



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

23/03/15

Protocolo

REQUERIMENTO Nº 109 DE 2015

(Autor: Paulo Porto – PC do B)

Requer informações ao Município acerca de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Maria Tereza Abreu de Figueiredo, na forma que especifica.

Exmo. Sr. Gugu Bueno
MD. Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122 – inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o vereador proponente, requer a Mesa Diretora, após apreciação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este através do Órgão competente, informe:

Considerando as disposições da Lei Orçamentária Anual, exercício de 2014, prevendo obras de reforma e ampliação nas Escolas Municipais, em especial Escola Municipal Maria Tereza Abreu de Figueiredo, situada à Rua Xavantes, Bairro Santa Cruz:

01 – Foi elaborado projeto arquitetônico de reforma e ampliação da Escola Municipal Maria Tereza?

02 – Já há ou está em andamento o edital para licitar as obras de reforma e ampliação?

03 – Se sim, quando será ou quando foi a publicação do edital?



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

04 – Qual o prazo previsto para início e término das obras na Escola Municipal Maria Tereza?

05 – Qual o valor total da reforma e ampliação previsto no projeto?

06 – Quantas salas de aulas serão reformadas e/ou ampliadas? Existe previsão de construção ou ampliação de biblioteca?

07 – Informe todos os itens apresentando os documentos oficiais pertinentes:

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 23 de Março de 2015.

Exposições dos Motivos:

Trata-se de mero ato peculiar à função de Vereador, qual seja, fiscalizar as ações do poder executivo.

Por outro lado, a Escola Municipal Maria Tereza, no Bairro Santa Cruz, há anos necessita de reformas e ampliação de forma urgente, sendo que este Vereador por algumas oportunidades ofertou indicações nesse sentido ao Município, além de emenda na Lei Orçamentária de 2014.

Assim, é preciso apresentar uma resposta coerente aos Professores, e, especialmente, aos alunos e moradores do bairro, esclarecendo se há ou não previsão de obras.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Paulo Porto
Vereador - PC do B